



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.644/2015

CANCELA, PRORROGA E AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento de ampliação de jornada protocolado sob o nº. 16.272/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida às servidoras abaixo relacionadas:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
05173	CRISTINES APARECIDA DA SILVA	Professor P1- Educação Física	17.09.2015
05361	LUCIANA DE OLIVEIRA MARINS SILVA	Professor P1	25.09.2015

Art. 2º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:


RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO:
01584	RONEIDA DE OLIVEIRA COSTA	Professor do Ensino Infantil	18/09 a 30/11/2015	100% da Jornada Normal

Art. 3º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	ALTERADA PARA:
03796	ALINE LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	Professor-P1	17/09 a 29/10/2015	100% da Jornada Normal

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de setembro de 2015.


Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 10/10/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 13/10/2015 à dia 20/10/2015